



Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2020

À apreciação desta Assessoria Jurídica, para análise e aprovação, minuta da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2020, que objetiva a **Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) para-brisa novo para ônibus com placa AWP 1580 pertencente a frota da Secretaria de Educação.**, nos termos do parágrafo único, do art. 38, da lei de licitações e contratos administrativos.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos artigos 40 e 55 da Lei 8.666/93, razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser realizado, se assim for conveniente à Administração Municipal.

É o parecer.

Pinhal de São Bento, 10/02/2020.

Franco Zelirio Ferrari
Assessor Jurídico Municipal